



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SAO PAULO

AUTÓGRAFO nº 56/2022

Projeto de lei nº 52/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)
100.000,00

02 08 01	Serv. Ação Social
751 08.242.0004.2080.0000	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiê 100.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0800
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
800 066	APAE-MARCO BERTAIOLLI

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00
Fontes de Recurso
08 00 100.000,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 23 de agosto de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO
ANTONIO
FRANCHINI:0618
4209833

Assinado de forma digital
por BENEDITO ANTONIO
FRANCHINI:06184209833
Dados: 2022.08.24
13:04:07 -03'00'

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI